

AVISO DE ABERTURA N.º 496/SGA/DOFAE

Faculdade de Farmácia

Ano letivo 2024/2025

Maiores de 23 anos

1.º Ciclo

Licenciatura em Ciências Bioanalíticas

1. Numerus clausus:

1ª Fase:

1º ano curricular: 3 vagas

Restantes anos: 0 vagas

2ª Fase:

1º ano curricular: vagas sobrantes

Restantes anos: 0 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de julho a 16 de agosto de 2024

2ª Fase: 16 de setembro a 3 de outubro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso e ingresso no curso os/as candidatos/as que:

- Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- Com a aprovação na prova especialmente adequada destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, válida para o curso pretendido;
- Apresentem o Pré-requisito: Grupo B - Comunicação interpessoal.

Forma de Comprovação: Declaração médica, nos termos do anexo IV da Deliberação N.º316/2024 de 13 de março, comprovativa de que satisfaz o pré-requisito, a entregar no ato da matrícula e inscrição, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição;

- Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação final da prova especialmente adequada destinada a avaliar a capacidade para a frequência dos Maiores de 23 anos, [Ponderação 2/3];
- b) Ano em que foi obtida a aprovação, sendo dada prioridade ao candidato que a tenha obtido em ano mais recuado, [Ponderação 1/3].

6. Documentação necessária:

- 1 - Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros);
- 3 - Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Carlos Manuel Freire Cavaleiro.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

ADMINISTRAÇÃO

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 1 de abril de 2024.

A Chefe de Divisão,